



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 24 de agosto de 2017

I

Série

Número 147

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 494/2017

Revoga a Resolução n.º 460/2017, de 27 de julho, que aprovou a minuta da adenda ao contrato-programa com a associação denominada Associação de Promoção da Região Autónoma da Madeira, publicada no suplemento do *Jornal Oficial*, I série, n.º 135, de 1 de agosto de 2017.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 494/2017

Considerando que através da Resolução n.º 373/2017, resultante da reunião do plenário do Conselho do Governo de 14 de junho de 2017, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, I S, N.º 107, 2.º Suplemento, de 19 de junho de 2017, foi autorizado a celebração de um contrato-programa com a Associação de Promoção da Região Autónoma da Madeira tendo em vista a prossecução da comparticipação das despesas inerentes à concretização do plano das ações de promoção do Destino Madeira, como também as despesas de funcionamento para ano de 2017;

Considerando a Resolução n.º 460/2017, resultante da reunião do plenário do Conselho do Governo de 27 de julho de 2017, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, I S, N.º 135, Suplemento, de 01 de agosto de 2017;

Considerando que os termos da Resolução identificada no parágrafo anterior não adequa a conformidade da situação de facto ao caso concreto de financiamento.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 17 de agosto de 2017, resolveu:

1. Revogar a Resolução n.º 460/2017, resultante da reunião do plenário do Conselho do Governo de 27 de julho de 2017, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, I S, N.º 135, Suplemento, de 01 de agosto de 2017.

Presidência do Governo Regional. - O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, no exercício da Presidência, Mário Sérgio Quaresma Marques

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €0,61 (IVA incluído)